

**APROVADO**  
**EM 27/05/2024**  
**Presidência da Câmara**  
**Municipal de Pereiro CE**  
*Joana Darc Nogueira de Lima*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Indicação nº 040/2024

Pereiro, 20 de maio de 2024.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

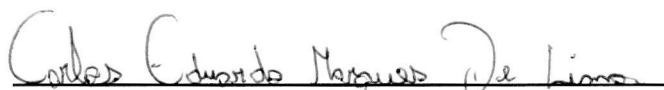
Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

**INDICANDO-LHE:** Que o Poder Executivo Municipal providencie um local adequado para a realização da feira de animais e, conseqüentemente, um parque de vaquejadas, onde os criadores de animais tenham mais espaços e treinos para os seus rebanhos.

**JUSTIFICATIVA:** A disponibilidade de um local para o comércio de animais, além de facilitar a comercialização destes, impulsiona a economia do município de forma mais organizada e atrai comerciantes vizinhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

  
Eduardo de Arão

Vereador Indicante